

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 04 / 04 / 06
99B
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº

RQ 2318 / 2006

(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relato designado.

Em 06 / 04 / 06

Arlete Sampaio
Sra. Deputada
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requer informações à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal sobre a situação da “Feira dos Goianos”, realizada no Clube Flaboyant, no centro da cidade do Gama.

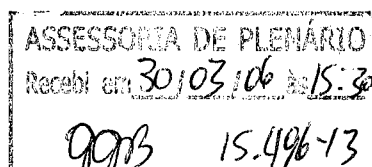
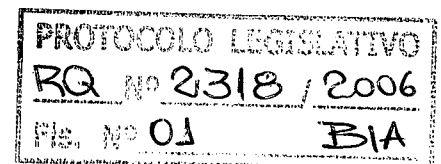
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas “a” e “b” do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal as seguintes informações sobre a situação da “Feira dos Goianos”, realizada no Clube Flamboyant, no centro da cidade do Gama:

1. Qual a situação legal do comércio conhecido como feira dos Goianos, realizada no Clube Flamboyant, na cidade do Gama?
2. Que providências foram tomadas pelo governo em relação à referida feira?
3. Houve alguma autuação dos comerciantes que trabalham em situação irregular?
4. Enviar cópia do processo referente ao pedido de alvará de funcionamento da Feira dos Goianos.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes do Gama têm protestado ultimamente contra a realização do que ficou conhecida como “Feira dos Goianos”, no setor central da cidade. No ano de 2005 houve protestos à porta do Clube Flamboyant, local onde se vendem diversos



[Handwritten signature]

produtos, muitos dos quais viriam do Estado de Goiás. Na Feira dos Goianos são vendidos principalmente vestuários, disputando consumidores com o comércio regularizado da cidade.

Segundo os comerciantes, a comercialização desses produtos causa prejuízos ao comércio local, pois a citada feira não é regularizada e funciona em um prédio irregular, cuja destinação inicial é para lazer. Afirmam também que a feira não conta com alvará de funcionamento, o que demonstra seu funcionamento fora dos ditames legais.

Conforme noticiado pela imprensa, a Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal (SEFAU) já foi informada oficialmente do problema pelo administrador do Gama, mas nenhuma solução foi dada ao problema até o momento.

Nesse sentido, solicito dos senhores parlamentares a aprovação deste requerimento de informações.

Sala das Sessões, de 2006.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

